



C/2023/879

8.12.2023

Parecer do Comité Económico e Social Europeu — Proposta de decisão do Parlamento Europeu e do Conselho que habilita a República Francesa a negociar, a assinar e a celebrar um acordo internacional sobre os requisitos de segurança e de interoperabilidade no âmbito da ligação fixa do canal da Mancha

[COM(2023) 328 *final* — 2023/0192 (COD)]

(C/2023/879)

Consulta	Parlamento Europeu, 10.7.2023 Conselho da União Europeia, 27.6.2023
Base jurídica	Artigo 91.º, n.º 1, e artigo 304.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia
Competência	Secção dos Transportes, Energia, Infraestruturas e Sociedade da Informação
Adoção em secção	6.9.2023
Adoção em plenária	20.9.2023
Reunião plenária n.º	581
Resultado da votação (votos a favor/votos contra/abstenções)	184/0/2

Considerando que o conteúdo da proposta é inteiramente satisfatório e não suscita quaisquer observações, o Comité decidiu emitir parecer favorável ao texto proposto.

Bruxelas, 20 de setembro de 2023.

O Presidente
do Comité Económico e Social Europeu
Oliver RÖPKE